



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR / ADJUDICATÓRIO

Declaro vencedor o objeto do Pregão Presencial nº **031/2018-PP/SEMED** em favor das empresas: **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME** teve melhor oferta para os lotes: (01,02,03,04,06,07,08,09 e 10), com lance global para todos os lotes no valor de **R\$ 34.585,00(Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco)** a empresa **WILSON HERMES & CIA LTDA** teve melhor oferta no lote: (14) com proposta no valor global de **R\$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)** a empresa **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP** ofertou a melhor proposta nos lotes: (11, 13,15 e 16), com proposta global no valor de **R\$34.938,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais)** a empresa **CANOFF & SILVA LTDA-ME** teve melhor oferta no lote: (05) com proposta global no valor de **R\$ 8.910,00(Oito Mil e Novecentos e Dez Reais)** a empresa **V DE MATOS COMERCIO – ME** melhor oferta no lote: (12). com proposta global no valor de **R\$ 11.750,00,00 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**. **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME** ficou com segunda melhor proposta para os lotes (05,07,11,12 e 14) a empresa **WILSON HERMES & CIA LTDA** apresentou segunda melhor proposta para os lotes (02,04,06,08,09,10,13,15 e 16) , a empresa **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP** apresentou segunda melhor proposta para os lotes: (01 e 03).

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº **031/2018-PP/SEMED** em favor das empresas: **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME** teve melhor oferta para os lotes: (01,02,03,04,06,07,08,09 e 10), com lance global para todos os lotes no valor de **R\$ 34.585,00(Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco)** a empresa **WILSON HERMES & CIA LTDA** teve melhor oferta no lote: (14), com proposta no valor global de **R\$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, a empresa **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP** ofertou a melhor proposta nos lotes: (11, 13,15 e 16),com proposta global no valor de **R\$ 34.938,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais)** a empresa **CANOFF & SILVA LTDA-ME** teve melhor oferta no lote: (05) com proposta global no valor de **R\$ 8.910,00(Oito Mil e Novecentos e Dez Reais)** a empresa **V DE MATOS COMERCIO – ME** melhor oferta no lote (12). com proposta global no valor de **R\$ 11.750,00,00 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**. **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME** ficou com segunda melhor proposta para os lotes (05,07,11,12 e 14) a empresa **WILSON HERMES & CIA LTDA** apresentou segunda melhor proposta para os lotes (02,04,06,08,09,10,13,15 e 16) , a empresa **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP** apresentou segunda melhor proposta para os lotes: (01 e 03).

Rurópolis (Pa), 29 de junho de 2018

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB